

## Súmula de questões e reflexões em torno da intervenção da Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação, na Comissão de Educação.

1) A Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação declara que a **decisão administrativa** – não anunciada, publicada ou sequer escrita – que deu origem à contestação dos docentes lesados no concurso de Mobilidade Interna **foi justificada “pelo aproveitamento de Recursos”**.

Sendo assim, por que razão não mantiveram essa decisão/procedimento nas fases anteriores e subsequentes do Concurso? Isto é, por que razão permitiram que:

- a) tenham sido atribuídos horários incompletos anuais, com um mínimo de 6 horas, a vários docentes de QA ou QE (pelo seu Agrupamento/Escola de provimento) ?
- b) a indicação da componente lectiva (2<sup>a</sup> Fase) a 8 de agosto se mantivesse com um mínimo de 6 horas?
- c) tenham sido colocados nas Reservas de Recrutamento e em horários incompletos anuais, vários professores QA/QE e QZP, quando este direito foi suprimido aos seus colegas colocados a 25 de agosto, que na larga maioria dos casos até são mais graduados?

Devemos acreditar que a decisão para este inédito procedimento ainda não havia sido tomada até estas datas? E numa altura em que os docentes já haviam manifestado as suas preferências a Concurso?

2) De seguida, a Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação afirma: “**Não há direito a trabalho parcial!!**”

Pergunta-se:

- a) Será que desconhece que o procedimento dos Agrupamentos/Escolas é completar de imediato o horário de um professor do quadro colocado com horário incompleto anual e, por isso, todos os docentes cumprem 35 horas semanais (com componente letiva e não letiva)?
- b) Tem conhecimento de situações que contrariem esta prática, para que o afirme de forma tão categórica?!
- c) A questão do "trabalho parcial" que alega, não só não se aplica, como não é o caso. O que existe é a **meia jornada de trabalho**. Mas esta possibilidade não é aplicável a qualquer docente, tendo de se verificar um dos seguintes requisitos:
  - 1- ter 55 anos ou à data em que for requerida a modalidade de meia jornada e tenham netos com idade inferior a 12 anos;
  - 2- ter filhos menores de 12 anos ou independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica.

3) A Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação afirma, mais uma vez, que **o número de docentes afetados no concurso de Mobilidade Interna**, a 25 de agosto, **é residual**.

Ora, se assim o é:

- a) Por que razão o Ministério da Educação ainda não se dignou a divulgar o número exato de Recursos Hierárquicos interpostos na sequência do concurso, como tem sido insistentemente solicitado, desde o início da contestação, pelos grupos parlamentares e pelas estruturas sindicais?
- b) Como explica que uma petição, pedindo a retificação urgente das listas de colocação definitiva do concurso de Mobilidade Interna, publicitadas a 25 de agosto, recebida nos serviços do Ministério da Educação no dia 29 de Setembro, tenha reunido mais de 3500 assinaturas em menos de 48 horas?
- c) Como explica as mais de 30 Ações de Massa que deram entrada no Tribunal Administrativo, em que o réu é o Ministério da Educação, justamente devido ao concurso de Mobilidade Interna?
- d) Por que razão ainda não deram resposta, até ao momento, a vários docentes que interpuseram Recurso Hierárquico, não cumprindo com o prazo definido nos termos da lei?

4) A Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação afirma ainda que:

- a) **“Foram cumpridas as preferências em função de lugares e não de horários”**. Isto é falso, já que na resposta aos Recursos Hierárquicos é assumido como uma decisão administrativa e foi justamente o facto do Ministério da Educação ter sonogado todos os horários incompletos anuais (e alguns completos) ao concurso de Mobilidade Interna, apesar de os ter na sua posse desde 11 de agosto, que está na origem da contestação dos docentes lesados.
- b) **“Não há QZP colocados fora do seu lugar de provimento”**. Esta declaração é perfeitamente atropelada pela própria realidade, basta consultar as listas de colocação e contabilizar os casos.
- c) **“Nos termos da legislação, um QZP fica necessariamente numa escola do quadro onde vinculou”**. Esta afirmação é totalmente falsa, uma vez que um docente de quadro de zona pedagógica pode, em Mobilidade Interna - e com vista à aproximação à sua residência - concorrer a Agrupamentos/Escolas que estão fora do seu QZP, e ficar lá colocado.

5) Sobre o anunciado Concurso Interno Antecipado, a Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação afirma que **“que não há concurso para todos”**.

a) Isto é falso, pois, na sua redação atual, a lei prevê que em ano de Concurso Interno cessam as mobilidades referentes ao Concurso Interno anterior, pelo que todos os docentes terão obrigatoriamente de ir a concurso. Caso contrário, como será possível surgirem novas vagas, de modo a resolver o propósito subjacente ao anúncio deste concurso, se os docentes optarem por não concorrer?

b) Uma vez que o argumento usado foi a poupança de recursos, a opção de poderem concorrer é apenas para os docentes colocados a 25 de agosto, sendo obrigatório para os docentes colocados nas Reservas de Recrutamento em horários incompletos? Ou é mesmo opcional para todos, independentemente do tipo de horário (completo ou incompleto) em que estão presentemente colocados?

c) O Ministério da Educação anunciou uma Vinculação Extraordinária de 3500 docentes para 2018. Ora, se os docentes colocados no último concurso de Mobilidade Interna pretenderem desfrutar da plurianualidade, como se prevê no Artigo 5 do Anteprojeto de Decreto-Lei, os 3500 docentes da Vinculação Extraordinária, que só obtêm lugar num Agrupamento/Escola através do concurso de Mobilidade Interna ao qual são obrigados a concorrer, correm o risco de não conseguirem colocação, porque a generalidade dos lugares já está preenchida.

6) Por último, a Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação declara que **“só fica longe de casa quem vinculou num QZP distante de casa (...), porque a pessoa vinculou ao QZP para o qual se candidata”**. Esta afirmação é falsa, porque:

a) atendendo à dimensão dos QZP, um professor que vinculou no QZP da sua área de residência, pode ser obrigado a percorrer centenas de quilómetros. A título de exemplo: um professor do QZP 05, com residência em Figueira de Castelo Rodrigo, pode ser colocado num Agrupamento/Escola de Mação pertencente ao mesmo QZP, percorrendo diariamente 428 quilómetros. Ou seja, contrariamente ao que a Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação afirma, não é necessário ser colocado num QZP fora da área da residência para percorrer centenas de quilómetros de distância.

Para além do mais, é pernicioso, pois pretende ignorar que, para cada grupo de recrutamento: 1) não são abertas vagas para todos os QZP; 2) quando abrem, muitas vezes não estão disponíveis para docentes dos quadros; e que, 3) face às poucas alternativas, muitos docentes optaram, no passado, por vincular a um QZP, sabendo que, até agora, tinham sempre oportunidade de se aproximar à residência no único concurso criado exatamente para tal – o de Mobilidade Interna.

Grupo de Docentes Lesados a 25 de agosto